



PROCESSO Nº 1013/16

PROTOCOLO Nº 14.265.271-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 279/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEED/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1498/16-Sued/Seed, de 20/09/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado na Seed/PR, em 20/09/16, pelo qual solicita a aprovação da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

justifica: A Chefe do Departamento de Educação e Trabalho, fl. 04,

(...)

O Departamento de Educação e Trabalho, em continuidade às ações de excelência da Educação Profissional, em um processo de construção coletiva, realizou no período de 2013 a 2015, a atualização curricular do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com a finalidade de atender as atualizações exigidas no mundo do trabalho, bem como a de realizar a adequação à legislação vigente: Resolução CNE/CEB nº 02, de 30 de janeiro de 2012; Resolução CNE/CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 01, de 05 de dezembro de 2014 e Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

(...) O trabalho teve início em novembro de 2013, por meio de uma consulta on-line (plataforma google) onde as instituições de ensino ofertantes puderam sugerir alterações em seus planos de curso. A sistematização dos dados desta consulta foi realizada no ano de 2014 e revelou necessidades urgentes de atualização no referido curso. Dando continuidade, no início do ano de 2015, o DET/SEED encaminhou aos Núcleos Regionais de Educação (NREs) orientações de trabalho a ser



PROCESSO Nº 1013/16

desenvolvido na hora-atividade concentrada ou outros momentos organizados pelas instituições de ensino, com o objetivo de promover discussão, análise e avaliação do Plano de Curso entre os professores e coordenadores de curso e de estágio, para indicar as alterações necessárias e atualizá-lo às mudanças ocorridas no mundo do trabalho. A sistematização desses trabalhos serviu de material de apoio para as discussões das oficinas, próxima etapa realizada no 2º semestre de 2015, no município de Curitiba.

(...) O evento contou com a participação de representantes do DET/SEED, técnicos pedagógicos responsáveis pela Educação Profissional dos NREs, coordenadoras de curso, coordenadores de estágio e professores que apresentaram as contribuições das instituições de ensino por eles representadas. A etapa final foi realizada no DET/SEED, em 2016, com a organização da análise comparativa por meio do “DE” “PARA”.

(...) Cumpridas todas as etapas de atualização e adequação ao estabelecido na legislação vigente, apresentamos para aprovação do Conselho Estadual de Educação o Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, em protocolado único para as Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino que ofertam (relação em anexo), para implantação gradativa a partir do ano de 2018.

Instituições de ensino que ofertam o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, relacionadas à fl. 06 e quadro abaixo:

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO OFERTADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL							
NRE	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CREDECIMENTO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	ADEQUAÇÃO
ÁREA METROP.SUL	FAZENDA RIO GRANDE	CEEP DE FAZDA RIO GRAND EROT ANG NICHELE	Res. nº 862/2014 Par. nº 552/2013	Res. nº 1020/2016 Par. nº 8/2016			
ÁREA METROP.SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	COSTA VIANA, C E-EF M PROFIS N	Res. nº 2333/2014 Par. nº 110/2014	Res. nº 5420/2010 Par. nº 1164/2010	121102080		
CURITIBA	CURITIBA	DIRCE C DÓ AMARAL, C E PROFA-EF M PROFIS	Res. nº 2009/2014	Res. nº 1844/2011 Par. nº 179/2011	Res. nº 1982/2015 Par. nº 220/2015		
CURITIBA	CURITIBA	LAMENHA LINS, C E PRES-EM PROFIS	Res. nº 7504/2012	Res. nº 3230/2010 Par. nº 662/2010	Res. nº 6202/2014 Par. nº 778/2014		
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	SOL DE MAIO, C E-EF M PROF	Res. nº 4368/2012	Res. nº 3200/2010 Par. nº 647/2010	Res. nº 2495/2014 Par. nº 17/2014		
JACAREZINHO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	RIO BRANCO, C E-EF M N PROFIS	Res. nº 3443/2014 Par. nº 4/2014	Res. nº 4814/2010 Par. nº 983/2010			
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS	Res. nº 4674/2012 Par. nº 582/2012	Res. nº 5833/2008 Par. nº 528/2006	Res. nº 1893/2011 Par. nº 205/2011	Res. nº 0312/2014 1º Par. nº 807/2014 128442326	Par. nº 205/2011

2. Mérito

Trata-se da atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

- Proposta de Atualização e Adequação

Dados Gerais do Curso:

Carga horária total do curso:

De: 4000 horas aulas ou 3333 horas
Para: 3200 horas



PROCESSO Nº 1013/16

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

De:

(...) O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Tem competência profissional para realizar os procedimentos de planejamento, organização e controle da logística, do transporte e armazenagem atendendo às exigências legais e seus procedimentos normatizadores. Executa e agenda programa manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimentos, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

Para:

(...) O Técnico em Logística domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de modo a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte à convivência democrática. Realiza procedimentos de transporte, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos. Agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos. Supervisiona processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Presta serviços de atendimento aos clientes.



PROCESSO Nº 1013/16

Matriz Curricular (fl. 59)

De:

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA							
FORMA: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir do ano:			
TURNO:				Carga Horária: 4000 horas aula ou 3333 horas			
MÓDULO: 40				Organização: seriada			
DISCIPLINA		SÉRIES				hora/aula	hora
		1ª	2ª	3ª	4ª		
1	APLICAÇÕES OPERACIONAIS DA LOGÍSTICA			3	2	200	167
2	ARTE	2				80	67
3	BIOLOGIA			2	3	200	167
4	DIREITO E LEGISLAÇÃO	2	2			160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
6	FILOSOFIA	2	2	2	2	320	267
7	FÍSICA	3	2			200	167
8	GEOGRAFIA	2	2			160	133
9	HISTÓRIA			2	3	200	167
10	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	2	2	2		240	200
11	LEM: ESPANHOL			2	3	200	167
12	LEM: INGLÊS	2	2			160	133
13	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2		240	200
14	MATEMÁTICA	2	2	2		240	200
15	PROCESSO, QUALIDADE E SISTEMAS				3	120	100
16	QUÍMICA	2	3			200	167
17	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL			2	2	160	133
18	SOCIOLOGIA	2	2	2	2	320	267
19	TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO		2	2	3	280	233
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333



PROCESSO Nº 1013/16

Matriz Curricular (fl. 123)

Para:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – INTEGRADO



d. Matriz Curricular

Matriz Curricular							
Estabelecimento:							
Município:							
Curso: TÉCNICO EM LOGÍSTICA							
Forma: INTEGRADO			Implantação gradativa a partir do ano de				
Turno: MANHÃ, TARDE OU NOITE			Carga horária: 3200 horas				
			Organização: seriada				
DISCIPLINAS			SÉRIES				HORAS
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4108	Administração de Materiais			64	64	
2	4314	Aplicações Operacionais da Logística	64	64		128	
3	704	Arte			64	64	
4	1001	Biologia		64	64	128	
5	843	Controle de Produção e Custos			64	64	
6	4003	Direito e Legislação	64	64		128	
7	601	Educação Física	64	64	64	256	
8	4177	Elaboração e Análise de Projetos			64	64	
9	2201	Filosofia	64	64	64	256	
10	901	Física	64	96		160	
11	401	Geografia			64	64	128
12	501	História	64	64		128	
13	4045	Introdução à Logística	64			64	
14	1108	LEM - Espanhol	96	64		160	
15	1107	LEM - Inglês			64	64	128
16	106	Língua Portuguesa	64	64	64	64	256
17	201	Matemática	64	64	64	64	256
18	4218	Processo, Qualidade e Sistemas				96	96
19	801	Química			64	64	128
20	4316	Segurança e Saúde Ocupacional			96		96
21	2301	Sociologia	64	64	64	64	256
22	4197	Transporte e Distribuição	64	64	64		192
TOTAL			800	800	800	800	3200



II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à atualização e adequação à legislação vigente do Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ofertado nas instituições da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná, para implantação gradativa a partir do início do ano letivo de 2018.

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências e o processo para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE